

PARECER Nº 1219/2012 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/12.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa instituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica e Combustíveis, em caráter temporário, até o término da legislatura, a fim de criar um espaço de debate para o melhoramento do atendimento e do serviço prestado aos consumidores da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, a Frente Parlamentar será composta por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Nos termos do art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser submetida ao Plenário.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 15/08/2012.

Arselino Tatto – PT- Presidente

Floriano Pesaro - PSDB

Edir Sales - PSD

Quito Formiga – PR

Sandra Tadeu – DEM - Relatora